

ATO Nº 9.107/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 78818/2016, resolve retificar, em parte, o Ato Nº. 9.006, publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2016, à p. 01, que autorizou os servidores Cel PM AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR, Secretário-Chefe da Casa Militar, 2º Sargento PM JOÃO RICARDO SOLER e o 3º Sargento PM WILDES LOPES DE OLIVEIRA, a se ausentarem do País:

Onde se lê:

"... no período de 18 a 25 de fevereiro de 2016..."

Leia-se:

"... no período de 18 a 20 de fevereiro de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0ec0433

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)